Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 19h30min, nas dependências da Sede Central do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, situada na rua Silva Jardim, 838, bairro Prainha, em Florianópolis /SC, atendendo prévia convocação editalícia, reuniu-se ordinariamente, em segunda convocação, o Conselho Deliberativo do ICSC-VI, na forma prevista no art. 59, inciso I, letra "a" do Estatuto Social do Clube vigente na data do Edital. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente José Cristóvão Vieira, com presença de doze Conselheiros, todos com firma registrada no livro de presença. A reunião obedeceu a ordem do dia previamente estabelecida no edital da reunião, assim apresentada: **1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e da Reunião Extraordinária; 2. Aprovação de novos sócios; 3. Apreciação do Relatório e das Contas da Comodoria, Relatório da Auditoria e Parecer do Conselo Fiscal; 4. Apreciar o Parecer da Comissão de Mérito e Honoraria; 5. Definir membros da Comissão Eleitoral para elaboração do Regulamento da "Eleição 2016"; 6. Apresentação de carta referente solicitação de associado, relacionada ao Artigo 22 do Estatuto Social; 7. Apresentação de carta solicitando esclarecimento do prazo do Contrato trapiche norte; 8. Outros assuntos.**

Dando início aos trabalhos o Presidente em exercício saudou a todos e agradeceu a presença dos ilustres Conselheiros e, bem como as do Comodoro Alexandre de Carlos Back, Vice Comodoro de Finanças Leonardo Deboni, Vice Comodoro de Eventos Rogério Capella, Presidente do Conselho Fiscal Dionisio Durieux e do Diretor Financeiro Nei Luiz Bittencourt. O Presidente da Reunião apresentou e leu paracer da advogada do clube, Sabine Muller, em atendimento ao pedido de esclarecimento do Presidente do Conselho Deliberativo, Guilherme Stark Bernard, sobre conselheiros suplentes e natos que tiveram alteração em sua composição no Estatuto novo, como segue:

> I - Em razão do princípio – expressão latim ***"Tempus regit actum"*** o tempo rege o ato (no sentido de que os atos jurídicos se regem pela lei da época em que ocorreram), o nosso parecer é no sentido de que o atual Estatuto não passa a ter efeito imediato sobre a situação em especial relacionada aos Conselheiros eleitos na última Assembleia, ou seja, o novo Estatuto somente terá eficácia, neste particular, após a nova eleição, a qual ocorrerá dentro da vigência do atual Estatuto. Explicação: Os conselheiros que foram eleitos naquela Assembleia, cuja vigência era do Estatuto anterior terão que cumprir seu mandato até o final do modo como foram eleitos e era previsto no respectivo Estatuto, sem sofrer nenhuma alteração.
>
> II – Quanto a questão dos Conselheiros Natos, referente aos Ex-Comodoros, o art. 57, § 1º, do atual estatuto (Art. 57 - O Conselho Deliberativo compor-se-á de 30 membros e os Conselheiros Natos, proprietários de título patrimonial, que preencherem as condições previstas no Art. 23, deste Estatuto. §1° - São Conselheiros Natos os Ex-Comodoros que cumpriram integralmente seus mandatos, mesmo em caráter de substituição, assegurando-lhes o direito de participar do Conselho Deliberativo com voz e voto.), passou a entrar em vigor e ter eficácia imediatamente, posto que os Ex-Comodoros e agora Conselheiros Natos não tenham sido eleitos naquela Assembleia, mas os são por previsão legal, prevista neste artigo, ou seja, não se trata se "escolha" e, sim, "previsão legal".
>
> É o parecer.

Com este parecer ficou estabelecido que a reunião poderia ser realizada com *corum* mínimo de 11 membros em segunda chamada, e assim ocorreu, solicitando a mim, enquanto Primeiro Secretário, que procedesse à leitura do Edital Convocatório, seguindo com a leitura das Atas das reuniões antecedentes. Como já era do conhecimento dos presentes, o procedimento de leitura foi dispensado. Postas em votação sem qualquer manifestação contrária aos termos em que foram redigidas, restou aprovadas por unanimidade dos presentes.

Na sequência, o Presidente solicitou a este Secretário proceder a leitura da Nominata dos Candidatos a Associados, conforme segue: 1. Arinaldo Arnaldo Correia, casado, empresário, 62 anos, residente no bairro Bosque das Mansões em São José SC, tendo adquirido o título patrimonial no. 630 de Espólio de Joci José Martins; 2. João José Ferreira Neto **retirado da pauta** por estar em débito de R$ 8.507,31 de taxas de embarcação visitante; 3. Marcelo Neves Linhares, casado, medico, 47 anos, residente no bairro centro de Florianópolis, tendo adquirido o título patrimonial no. 267 de Jaime Linhares Neto; 4. Walmir Wagner, casado, empresário, 60 anos, residente no bairro Lagoa da Conceição em Florianópolis, tendo adquirido o título patrimonial no. 391 de Gerardus Johanes Van Lieshout. Os três foram votados por unanimidade a favor da admissibilidade.

Passando ao item 3 do edital, o comodoro procedeu a leitura do Relatório Anual da Comodoria, referente ao exercício de 2015, anexado abaixo:

Cumprimentando VSa., encaminhamos a este conselho neste documento o Relatório anual da Comodoria, referente ao ano de 2015. No ano de 2015 tivemos muitos resultados positivos em relação ao trabalho desta gestão, com grandes avanços na área de patrimônio, administrativo, financeiro e esportivo. Continuamos na execução das ações propostas em nossa campanha, evidentemente com alguns ajustes em função de situação de fluxo de caixa e eventuais emergências que mudam nossa prioridade. Citamos aqui os principais avanços nas áreas como: Patrimônio e Obras:

• Para a sede de Jurerê: 1. Ligação do esgoto a rede pública na sede de jurerê: um conjunto de obras se fez necessário para adequar as instalações sanitárias de jurerê, com inclusão de bombas, novas ligações, e finalmente ligando a rede de esgoto da Casan, melhorando em muito a condição do clube na realização de grandes eventos, bem como atendendo a legislação pertinente; 2. Reforma do restaurante da sede de jurerê; 3. Reforma do alojamento dos funcionários em jurerê; 4. Recuperação da casa azul em jurerê; 5. Reconstrução total da área de armazenagem de resíduos, atendendo as normas ambientais; 6. Melhoria da infraestrutura de abastecimento de água;

• Para a sede central: 1. Reforma do trapiche central restrita a área comum: esta importante obra foi financiada com os recursos exclusivos do clube, que além de renovar a estrutura ali existente, fez uma importante elevação do mesmo para melhor atender nos dias de maré alta; 2. Reforma do posto de abastecimento de combustível, incluindo inclusive a troca das bombas de combustível por eletrônicas, troca dos tanques e outras melhorias, sendo que o investimento destes pontos foi realizado pelo parceiro Dibrape, que nos fornece combustível; 3. Substituição das poitas por estacas no trapiche norte: com uma iniciativa conjunta da Comodoria com os proprietários de direito de uso de vagas no trapiche norte, a obra foi realizada com recursos captados com a participação de sócios, com contrapartida no prazo de uso, conforme tramitado neste conselho; 4. Vagas 24 horas: foram criadas com recursos do clube um total de 05 vagas rotativas, na qual proporciona maior conforto para os associados com a possibilidade de pernoitar

a embarcação em vaga segura no trapiche norte; 5. Áreas de limpeza: por determinação da licença ambiental, não se pode mais realizar operações de limpeza de cascos que possuam tintas anticrustantes. Para resolver o problema foi proibida a antiga prática de limpeza na rampa do clube, e foi criada nova área com isolamento e sistema de separação de resíduos junto ao guincho, e determinado que as embarcações sejam direcionadas para esta área ou para a antiga já existente localizada atrás do galpão de lanchas cobertas; 6. Reconstrução total da área de armazenagem de resíduos na sede central, atendendo as normas ambientais;
Substituição da Antiga Kombi por uma Fiat Doblô: aquisição a vista do veículo que se mostrava urgente a troca em função da péssima condição de uso que estava a Kombi;
Draga: realizamos o transporte da draga para o clube, sendo que várias operações de teste foram realizadas e agora estão sendo realizados os últimos ajustes para a liberação final para operação da mesma, inclusive com uma viagem para Itajaí, único local encontrado para a realização das devidas manutenções;
Administrativo: 1. Finalmente foram renovadas as licenças ambientais da sede do central e sede de jurerê por mais quatro anos, bem como renovada a licença de dragagem por mais dois anos; 2. O Site do Clube foi totalmente reformulado, com uma nova formatação e
permitindo acesso mais ergonômico para todos os tipos de dispositivos, sejam fixos ou móveis; 3. A reforma do estatuto junto com o Conselho Deliberativo foi uma grande conquista para 2015, adequando o nosso estatuto a realidade atual, modernizando o mesmo e permitindo o clube se enquadrar como habilitado a realizar convênios para captação de recursos federais, estaduais e municipais; 4. Foi conquistada mais um projeto Federal, agora denominado PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2016- Cidade de Florianópolis - Nº SUE: 1509512-64 Processo nº 58701.002408/2015-93, no valor de R$ 594.737,39, o que proporcionará um grande apoio na condução dos eventos como combustíveis, camisetas e premiação, bem como proporcionando um grande incremento na infraestrutura, como por exemplo na aquisição de dois grandes botes de comando central, boias de regatas, rádios vhf e pranchas de stand-up para a
escola de vela; 5. Na relação com os funcionários diversas ações foram realizadas para melhorar as condições e satisfação dos mesmos, com destaque a um novo acordo com o sindicato que proporcionaram alguns novos benefícios como aumento da idade para auxílio creche, auxílio para funcionário com filho com necessidades especiais, uniformes e melhorias no alojamento na sede de jurerê;
6. Foram melhoradas as metodologias de cobrança para a redução da inadimplência; 7. Melhoria da gestão do restaurante, com melhora no resultado financeiro e melhoria nas condições de manipulação e armazenagem dos alimentos, processo assistido por consultaria especializada; 8. Ponto de preocupação é o processo do Ministério Público Federal contra as obras em área de marinha de jurerê com o agravo em função de não ter licença ambiental na época da publicação da ação, na qual foi contratado o escritório Dantas de Advocacia que possui especialização em área ambiental;
Financeiro: 1. Semelhante a 2014, em 2015 a situação financeira continua em condições favoráveis, com todas as contas em dia, apesar da sobra de caixa não ter sido suficiente para um maior investimento em obras de melhorias para o clube principalmente pois que para 2015 a taxa de manutenção permaneceu com seus valores iguais aos de 2014; PREOCUPA: 1. Possíveis ações judiciais: valores e quantidade de processos que não são poucos; 2. Multa ambiental: conforme já indicado em 2015 no item Administrativo que possivelmente estaríamos recebendo multas devido ao atraso das licenças ambientais, mas como não foram aplicadas em 2015, possivelmente poderão vir em 2016; 2. Possíveis problemas em resultado à Notificação SMDU espaço Gourmet e Lanchonete;
Vela de Monotipo: 1. A flotilha de Optimist teve um crescimento enorme, conforme indicado anteriormente que em 2014 tínhamos apenas 03 velejadores competindo no Campeonato Brasileiro, em 2015 elevamos este número para 09 velejadores (07 veteranos e 02 estreantes) e em janeiro de 2016 tivemos a felicidade de colocar 22 velejadores representando o nosso late Clube, sendo 09 veteranos e 13 estreantes, crescimento maior que 07 vezes; 2. Os maiores destaques em 2015 foi a realização do Sul-Brasileiro e Seletiva de Mundial de Optimist, bem como o Sul Brasileiro de Snipe em Setembro; 3. O Brasileiro de Optimist foi confirmado em 2015 para ser realizado em janeiro de 2016, o que já foi realizado e foi um sucesso; 4. O resultado dos projetos de fomento a vela de 2015 com a lei de incentivo, tiveram um resultado excelente no fortalecimento das flotilhas, além dos treinamentos, novo bote adquirido e equipamentos, com participação em eventos como Búzios Sailing Week e a Semana de Vela de Buenos Aires;
Vela de oceano: 1. Conforme planejado em 2014, foi realizado o campeonato mundial de S40 em jurerê em abril, um grande evento e inédito para o nosso clube; 2. Destaque também no ano foi a conquista do direito de realizar os campeonatos brasileiros de ORC e RGS para 2016, e ainda, o ICSC-VI conquistando os dois títulos Brasileiros, 3. O novo projeto federal conquistado em 2015 inclui também as regatas de vela de oceano para a realização em 2016, liberando o Clube de diversos custos na realização das etapas; 4. O Calendário de vela de Oceano foi cumprido com a Copa Veleiros de Oceano, com o destaque sempre para a Volta a Ilha; 5. Mas continuamos ainda não conseguindo aumentar a frequência na participação das regatas como gostaríamos, seguem etapas com números ainda inferiores a 20 veleiros nas etapas, lembrando que no passado já tivemos etapas com mais de 40 veleiros participando;
Escola de Vela: 1. A escola de vela social continua firme e forte, com 15 crianças atendidas diretamente, com turmas pela manhã e à tarde; 2. A escola de vela para crianças, com a proposição de colônias de vela com um resultado muito expressivo, evoluindo de 03 crianças completando o ciclo em 2014 para 38 em 2015, e atualmente 43 em curso, com um total de mais de 60 crianças passando pelas escolas de vela;
Pesca: 1. Mais um campeonato foi concluído, e um outro iniciado e já em execução, pois vai de 2015 a 2016, As etapas do campeonato de pesca têm tido uma frequência de perto de 50 embarcações participantes, e, portanto, continua um grande sucesso;2. Mudanças no regulamento foram incorporadas para melhorar mais ainda a questão do cuidado com o meio ambiente, restringindo a captura de peixes de bico, sendo necessária apenas a foto do peixe ainda em água, bem como a pontuação do peixe vivo foi valorizada para incentivar cada vez mais o pesque e solte;

E para 2016, mantemos o nosso plano de gestão apresentado em dezembro de 2015 a este conselho, sendo que as questões citadas de adequação as normas ambientais para jurerê já estão em fase final de execução neste momento. São estas as informações sintetizadas em relação ao relatório de nossa gestão para o ano de 2015. Cordialmente, Alexandre de Carlos Back – Comodoro, Leonardo Deboni - Vice-Comodoro de Administração e Finanças , Paulo Brisigheli Schaefer - Vice Comodoro de Patrimônio e

Obras, Rogério Capella - Vice-Comodoro de Eventos e Social.

Na sequência, Dionísio Durieux comentou o relatório da comodoria em atendimento ao parágrafo único do Art. 78 do Estatuto Social, apresentou ata da reunião do Conselho Fiscal que tratou dos demonstrativos contábeis referente ao exercício de 2015, bem como, relatório da Audsistem Auditores Independentes. *ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - 8 de abril de 2016*

O conselho fiscal do Iate Clube de Santa Catarina, reunido com o auditor independente, Sr. Renato Feijó, na sala da comodoria, às 10:00 do dia 8 de abril de 2016, após análise prévia das demonstrações financeiras de 2015 e, com base no relatório de Auditoria nO 009/2016-014, de 18/03/2016, elaborado pela AUDSISTEM AUDITORES INDEPENDENTES, decidiu emitir seu parecer favorável à

aprovação dessas demonstrações. Após esclarecimentos prestados pelo referido auditor, elaborou também um documento com recomendações e solicitações, que será entregue ao comodoro. Os documentos seguem anexos e fazem parte desta ata, assinada pelos membros do Conselho Fiscal. A reunião foi encerrada às 11 :00. Dionisio Durieux - Presidente

Dando continuidade apresentou o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria:

Florianópolis. 8 de abril de 2016 Ao Sr. Guilherme Stark Bernard - Presidente do Conselho Deliberativo do ICSC - Veleiros da Ilha C/Cópia ao Sr.Alexandre de Carlos Back - Comodoro Prezado Sr. Presidente, Cumprimentando cordialmente, sirvo-me da presente para, em nome do Conselho Fiscal do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, encaminhar o Relatório de Auditoria n° 009/2016-014, de 18/03/2016 da Audsistem - Auditores Independentes e o parecer deste conselho referente às demonstrações contábeis de 2015.

Com base no relatório de auditoria supra, este conselho aprova as demonstrações contábeis referentes ao ano de 2015, com as reiteradas ressalvas apresentadas em exercícios anteriores, quanto à necessidade urgente de avaliação patrimonial em conformidade com as novas normas contábeis exigíveis a partir dos exercícios iniciados em 01.01.2012.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do IATE CLUBE DE SANTA CATARINA VELEIROS DA ILHA Florianópolis - SC Examinamos as demonstrações contábeis do IATE CLUBE DE SANTA CATARINA VELEIROS DA ILHA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido social, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria com ressalva. Base para opinião com ressalva o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, órgão independente nacional, é o responsável pela convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às normas internacionais de contabilidade. Dentre as inovações contábeis divulgadas em 2008 e 2009, encontra-se o Pronunciamento CPC n 01, que estabelece os procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação (valor de mercado ou em uso). Em 2012 foi editada a Resolução n° 1.409, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação ITG 2002, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Dentre as práticas contábeis apresentadas, a Resolução determina o uso da regra do Pronunciamento CPC 01 pelas entidades abrangidas. A entidade não aplicou os procedimentos requeridos para testar a recuperabilidade dos valores registrados no ativo imobilizado. Por conseguinte, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores. Opinião com ressalva Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para a opinião com ressalva, as_ demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IATE CLUBE DE SANTA CATARINA VELEIROS DA ILHA em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Florianópolis, 18 de março de 2016. AUDSISTEM AUDITORES INDEPENDENTES CNPJ n 81.617.821/0001-73 - CRCSC nO 1.168/0-1 Renato Feijó Contador CRCRS nO 28.986/0-T-7

IATE CLUBE DE SANTA CATARINA VELEIROS DA ILHA CNPJ: 82.510.504/0001-16

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

I " BALANÇO PATRIMONIAL

X

X

X

X

AUDSISTEM Auditores Independentes

IATE CLUBE DE SANTA CATARINA VELEIROS DA ILHA
CNPJ: 82.510.504/0001-16

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE	**2.067.747,85**	**1.910.685,31**
DISPONIBILIDADES	626.047,25	501.018,38
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	626.047,25	501.018,38
CRÉDITOS	1.441.700,60	1.409.666,93
Contas a Receber de Clientes (Nota 5.a)	916.596,50	784.679,33
Estoques (Nota 6)	100.796,05	98.097,35
Adiantamentos (Nota 5.c)	134.149,72	2.000,00
Despesas Antecipadas (Nota 8)	19.407,95	34.094,11
Valores a recuperar (Nota 7)	3.723,41	3.047,67
Termo Dação (Nota 5.b)	161.261,44	241.892,08
Contratos a Vencer (Nota 10)	105.765,53	245.856,39
NÃO CIRCULANTE	**30.108.884,36**	**30.101.658,62**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**230.977,26**	**626.977,26**
Cobrança Judicial (Nota 9)	230.977,26	230.977,26
Contratos a vencer (Nota 10)	-	396.000,00
IMOBILIZADO	**29.877.907,10**	**29.474.681,36**
Custo Histórico Corrigido (Nota 11)	9.637.840,00	8.765.996,96
(-) Depreciação Acumulada	(2.312.505,56)	(2.050.901,46)
Reavaliação	24.109.986,56	24.109.986,56
(-) Depreciação Acumulada/Reavaliação	(1.557.413,90)	(1.350.400,70)
TOTAL DO ATIVO	**32.176.632,21**	**32.012.343,93**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Em contrapartida o Comodoro apresentou o relatório de esclarecimentos, através do Ofício 044/SEC/2016, a saber:
Ofício 044/SEC/2016 Florianópolis, 22 de abril de 2016 Ao Conselho Fiscal Srs. Dionisio Durieux, Luiz Fernando Lima Beltrão e Norberto Dias Prezados Conselheiros, Em atenção a correspondência recebida em 08/04/2016, desse Conselho, gostaríamos de prestar os seguintes esclarecimentos: Ref. Item 1. Reduzir os saldos em dinheiro vivo, ele. item 1.1.1.1 do relatório circunstanciado (pag. 4)."Saldo em dinheiro em espécie: O saldo excessivo considerado pelo Sr. Auditor foi na data de 31/12/2015. Salientamos que neste período de festas de final de ano sempre teremos esta situação devido, principalmente, ao fechamento dos bancos dias 30 e 31 de dezembro aliado a uma maior entrada de recursos com a venda de combustíveis e lanchonete (em dinheiro), pois muitas embarcações saem a navegar no final de ano. Também temos a festa de Réveillon no clube, onde necessitamos de recursos em caixa para pagamentos extraordinários as pessoas contratadas para esse evento. Porém estamos tomando providências para que nos demais dias do ano tenhamos recursos bem menores de dinheiro em espécie no caixa. Ref. Item 2. Gerir o fluxo de caixa de forma a otimizar a rentabilidade das aplicações financeiras decorrentes das disponibilidades em contas bancárias. ele. item 1.1.1.2 do relatório circunstanciado (pag. 4)." - Aplicações Financeiras: Este assunto já foi solicitado pela diretoria a nossa tesouraria e estamos agora reiterando. A orientação é colocar em aplicação os valores depositados em contas que são pouco movimentadas, tais como de provisão para pagamento de 13° salário e reservas de obras patrimoniais. Tal procedimento deve ser realizado imediatamente. Ref. Item 3. Conciliar diariamente os lançamentos em contas bancárias para evitar a manutenção de depósitos a identificar. tal como relatado e alertado no item 1.1.2. do relatório circunstanciado (pág. 5). "Conciliação diária contas bancárias: Esclarecemos que estas conciliações são realizadas diariamente. Ocorre que, às vezes, alguém deposita valores via caixa eletrônico ou outro em nome do ICSC, porém sem qualquer tipo de identificação. Ref. Item 4. Adotar medidas administrativas para, pelo menos. equalizar a relação entre despesas e receitas do segmento Bar/Restaurante (item 1.1.4.1)."Despesas X Receitas do Setor A&B: Equalizar totalmente as receitas e despesas do setor A&B (alimentos e bebidas) é uma árdua tarefa que o ICSC enfrenta há muitos anos. Já foram realizadas diversas tentativas de administrar esse setor, inclusive com terceirização, porém nunca se obteve o resultado esperado. Inclusive temos ação judicial em andamento contra um ex-economo. A atual Comodoria decidiu, em reunião de diretoria, que os espaços do restaurante e lanchonete são destinados, prioritariamente aos associados e seus convidados e com preços acessíveis. Contratamos também uma consultora especializada com objetivo de melhorarmos esta situação e diminuirmos o déficit no setor, porém mantendo o foco no associado. Controles de custos dos produtos e pratos oferecidos, bem como da venda de bebidas já foram realizados. Podemos afirmar que a situação atualmente está sob controle, sendo que as despesas de

alimentação, bebidas, consultoria, empregados terceirizados, compras de materiais / equipamentos para o setor, bem como consertos de equipamentos, são todas pagas com receitas do próprio setor. Ficam as expensas do clube a folha de pagamento dos empregados já vinculados ao clube e outras despesas administrativas (agua, luz, etc). Apesar disso, continuaremos a buscar melhorias, objetivando alcançar a meta do setor ser totalmente responsável por todas suas despesas. Ref. Item 5. Interligar, com urgência. o uso de bombas digitais de combustíveis com ECF emissor de cupom fiscal - para eliminar os riscos de multa, interdição e perda de beneficios fiscais. Tal medida contribuirá também para eliminar as diferenças de margens de lucro relatadas no item 1.1.4.1 do mesmo relatório (pág. 6). Na planilha abaixo observa-se que a rentabilidade sobre as vendas de gasolina em Jurerê é mais que o dobro daquela que se obtêm no centro. Provavelmente. a rentabilidade sobre as vendas de diesel também seria incrementada, com o maior controle fornecido por um sistema digital interligado. Caso a rentabilidade com a venda de combustíveis no centro fosse a mesma de Jurerê. haveria um lucro adicional de R$ 117.468,40. O investimento nesse caso, mostra-se compensador.

Combustível	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Lucro (R$)	Rentabilidade
Gasofina Centro	167.418,17	155.984,64	11.433,53	7,33%
Lubrificante centro	4.242,00	3.572,89	669,11	18,73%
Gasofina Jurere	99.975,38	86.595,97	13.379,41	15,45%
Lubrificante Jurere	9.203,50	7.321,66	1.881,84	25,70%
Diesel	1.399.456,06	1.302.736,46	96.719,60	7,42%
Total combustíveis	1.680.295,11	1.556.211,62	124.083,49	7.97%

Interligar bombas combustível com ECF: Estamos providenciando. Em fase de contratação da empresa. Quanto a questão das diferenças apontadas entre as receitas com venda de gasolina no centro e Jurere, estamos apurando junto a tesouraria. Até 06/05/2016 deveremos ter um posicionamento daquela gerencia. Ref. Itens 6. Realizar a avaliação patrimonial reiteradamente recomendada pelo auditor, que permitirá melhor controle dos bens e a correta aplicação dos cálculos de depreciação do imobilizado. 7. Substituir, atualizar ou integrar os sistemas de TI existentes para sanar as deficiências apontadas pelo auditor e pela equipe administrativa e financeira do clube. Avaliação Patrimonial e Integração dos Sistemas de TI. Estes assuntos, realmente já foram levantados em outras oportunidades, porém devido a sua complexidade e alto custo não foi possível ainda dar prosseguimento. Em relação a avaliação patrimonial estamos retomando o assunto com a realização de pesquisa de empresas e preços para ver a possibilidade para realizarmos esta atividade ainda nesta gestão. Quanto a integração dos sistemas, já efetuamos pesquisa, mas os custos são muito elevados e a decisão sobre a realização de tal atividade será direcionada para o próximo ano, incluindo então no orçamento patrimonial de 2017. Ref. Item 8. Avaliar contencioso para determinar o valor do provisionamento de potenciais perdas. relacionadas na N01:4 17 - C0N11NGÊNCIAS PASSIV:4S - das demonstrações contábeis. Conforme orientações fornecidas pelo auditor independente ...."Avaliação do Contencioso: faremos uma reunião com nossa advogada no dia 26/04/2016, quando analisaremos o assunto e pretendemos ter um prazo para realização de tal levantamento. Após enviaremos os dados para contabilização. Informaremos esse conselho. Ref. Item 9. Com o objetivo de dar cumprimento ao arfo 6, item XII. Facilitar o acesso ao direito previsto no artigo 23. item H. ambos do estatuto social do ICSe. e dar maior transparência à gestão, recomendamos que todos os contratos. convênios, informações financeiras periódicas. pareceres da auditoria e do CF. regulamentos, normas de utilização e regimentos internos, inclusive dos conselhos e comissões, sejam disponibilizados para consulta no sítio eletrônico do ICSC. Sugerimos que essas informações sejam disponibilizadas no formado "Plrlc pesquisável", para facilitar a leitura, busca de termos e impressão pelos associados. As informações ou documentos que requeiram maior confidencialidade seriam acessados pelos associados através de senha. Do estatuto: ... Art. 6 - São deveres do IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA: VI - Ser transparente na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos financeiros, contratos, patrocinadores. Direitos de imagem, propriedade intelectual e qualquer outros aspectos de gestão; .... XII - Garantir a todos associados e filiados acesso irrestrito aos documentos e informações relativas à prestação de contas; bem como aquelas relacionados' . estão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na =» sitio eletrônico desta. ".."Art. 23 - São direitos exclusivos dos Associados Proprietários; ... VI - Receber cópia do Estatuto Social, Regimentos e Regulamentos; "Divulgação dados no sítio do ICSC: Primeiramente esclarecer que o associado que desejar qualquer informação do clube, estamos a inteira disposição para fornecê-Ia. Quanto a publicação no sítio do clube, entendemos que os dados já estão publicados, como balanços, balancetes e projetos. No nosso entendimento o Art. 6 item XII do Estatuto, se refere aos dados e números dos projetos junto ao Ministério dos Desportos, o que já estão lá publicados. Ref. Item 10. Prestar informações sobre a situação atual e medidas tomadas em relação à comunicação n"52500 de 22/10/2014, da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano de Florianopolis, dando ciência de que, no prazo de 90 dias, o ICSC deveria regularizar as edificações (lanchonete e espaço gourmet) conforme determina a legislação -- processo OR 280/SMDU/ASJ/2014, e de que o não cumprimento da intimação ou desacato ao embargo importa em multa ou demolição prevista em lei, conforme artigo 49 da lei 060/2000. "Este caso foi apresentado ao Conselho Deliberativo na reunião de 15 de dezembro de 2014 e todas as suas ponderações, pois trata-se de uma manifestação do SMDU em função de solicitação do MP Federal, na qual ainda não existe ação citada para o Clube em relação a este ponto. Foram realizadas tratativas junto ao SMDU, com reuniões com o Secretário, e na qual foi encaminhada resposta de parte do próprio SMDU com possibilidade de Termo de Ajuste de Conduta para permitir a manutenção da edificação citada. Este oficio foi emitido pelo SMDU em 14 de janeiro de 2015, OE 005/SMDU /GS/2014. Da mesma secretaria foi emitido oficio para ampliar o prazo sem data definida, emitida em 13 de fevereiro de 2015, OE 024-SMDU/GS/2015. Não houveram mais citações do MP ou do SMDU, porém, estamos juntando documentação para possível defesa e/ou forma de regularização da obra, que porém, conforme citado na reunião do conselho a situação é bastante frágil pois a obra realizada pela gestão 2012-2014 não teria projeto, alvará ou qualquer tipo de licença. Ref. Item 11. Prestar informações sobre a situação de outras ações do A4P municipal, estadual ou federal contra o clube"A única ação existente é do Ministério Público Federal referente ao processo de demolição de área de Marinha em Jurere, Ação Civil Pública n. 5010061-86- 2015,4,04.7200 citada em 26/10/2015, que foi apresentado ao Conselho Deliberativo na reunião de novembro de 2015. Esta ação é uma ação crítica, e na época o Clube estava sem licença ambiental pelo fato da gestão anterior haver perdido o prazo para solicitação da renovação. Esta criticidade fez com que esta Comodoria contratasse o Escritório de Advocacia Dantas, especializados em Direito Ambiental e sendo a mais indicada em nossa região, ao valor de R$ 50.000,00. A contestação realizada pelo Escritório foi entregue à 6a Vara Federal da Subseção

Judiciária de Florianópolis/SC na data de 10/11/2015, dentro do prazo legal estabelecido. Agora o processo segue no Judiciário, sendo que o processo está sendo acompanhado pelo escritório contratado e até agora nenhuma nova ocorrência houve de a data do protocolo. De parte da Comodoria foi contratada a elaboração de Laudo Técnico Ambiental para Assistência Técnica Judicial da defesa do Biólogo Rafael Garziera Perin, ao valor de R$ 7.000,00, na qual foi solicitada preventivamente pelo escritório de advocacia a esta Comodoria. Ref. Item 12. Enviar periodicamente os balancetes mensais aos membros deste conselho, para atender ao disposto no item II do art. 79 do Estatuto Social."Envio de balancetes aos membros do Conselho Fiscal: Passaremos a enviar periodicamente. Atenciosamente, A Comodoria

Na sequencia o Presidente do Conselho Fiscal apresentou o parecer que recomenda a aprovação pelo conselho deliberativo, as contas do exercício 2015, com três sugestões quais sejam: 1. Realizar avaliação patrimonial; 2. Substituir, atualizar ou integrar os sistemas de TI; 3. Avaliar o contencioso, conforme parecer abaixo:

Parecer do Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal do late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver examinado as demonstrações contábeis e com base no relatório de Auditoria n° 009/2016-014, de 18/03/2016, elaborado pela AUDSISTEM AUDITORES INDEPENDENTES, vem opinar por sua aprovação pelo conselho deliberativo, com as seguintes recomendações: 1. Realizar a avaliação patrirnonial reiterada mente recomendada pelo auditor, que permitirá melhor controle dos bens e a correta aplicação dos cálculos de depreciação do imobilizado. 2. Substituir, atualizar ou integrar os sistemas de TI existentes para sanar as deficiências apontadas pelo auditor e pela equipe administrativa e financeira do clube. 3. Avaliar contencioso para determinar o valor do provisionamento de potenciais perdas, relacionadas na NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS - das demonstrações contábeis. Conforme orientações fomecidas pelo auditor independente. Florianópolis, 8 de abril de 2016 Dionisio Duríeux Presidente

Franqueada a palavra, além dos esclarecimentos do Presidente do Conselho Fiscal, Dionísio Durieux, prestaram informações adicionais o vice-comodoro de administração e finanças, Leonardo Deboni e diretor financeiro Nei Luiz Bittencourt, esclarecendo que as contas do clube estão em dia e que o adiantamento (50%) do 13. Salário dos funcionários já está reservado e será pago no prazo legal. Pedro Santiago e Inácio Vandresen recomendaram que o relatório da comodoria e o balanço financeiro fossem enviados aos conselheiros por e-mail e plotados no site do clube. Como esses documentos fazem parte desta ata dispensa outras publicações, bastando divulgar a ata. **Colocado o relatório da comodoria e as contas do exercício 2015 em votação, restaram aprovados por unanimidade.**

Passando ao item 4 da Pauta, o conselheiro Guilherme Rup apresentou documento elaborado pela comissão de mérito e honraria, referendando sua aprovação. Colocada em votação o regulamento foi aprovado por unanimidade. Na esteira do regulamento, o pedido de láurea do sócio Alex Louiz Ramos Veeren título 287, em virtude de ter conquistado o XVIII campeonato centro-sul americano de laser radial em 23 de outubro de 2015, informado pelo Of. 016/SEC/2016, apresentado na RO de 29/02/16 e indeferido até a elaboração e aprovação do referido regulamento, o pleito do velejador foi aprovado por todos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual secretariei, lavrando e assinando a presente em conjunto com aquele.

José Cristóvão Vieira	Adenor Martins de Araújo
Vice Presidente	Secretário